



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Primeira Câmara das Américas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32/24

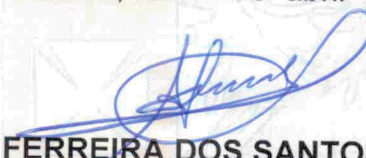
Concede Diploma de Mérito Profissional
a todos os colaboradores do Centro e
Reabilitação Neurológica Matheus
Álvares.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional a todos os colaboradores do Centro e Reabilitação Neurológica Matheus Álvares pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de abril de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 28/24

Proc. n.º 95/24